



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA-FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 2023 Nº287

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº035/2023.....1
PORTARIA/SEMEC Nº065/2023.....1

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 035/2023.

AUTORIZA VIAGEM A PREFEITA MUNICIPAL, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL, matrícula nº, CPF: 236.511.052-53, para viagem com destino a Palmas - Tocantins

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) NEZITA MARTINS NETA, em viagem a Palmas - Tocantins, junto a Assembleia Legislativa, bem como visitas a Secretarias e Autarquias Estaduais, no(s) dia(s) 08 a 10 de novembro de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a(o) Senhor(a), NEZITA MARTINS NETA, CPF: 236.511.052-53, PREFEITA MUNICIPAL, lotado no(a) Gabinete do Prefeito, deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - Tocantins, com a finalidade de visitas a Gabinetes dos Parlamentares na Assembleia Legislativa, bem como visitas a Secretarias e Autarquias Estaduais para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) meia diária(s) no valor unitário de R\$ 500,00, totalizando o valor de R\$ 1.000,00, para custeio de locomoção,

alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 10 de novembro de 2023.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA/SEMEC Nº 065/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros para compor a Comissão Gestora e de Avaliação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022, no âmbito do município de Monte Santo do Tocantins - TO, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Monte Santo do Tocantins – TO, Senhora **Juliene Benício de Oliveira Silvério**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Resolve,

Art. 1º Nomear Comissão Gestora e de Avaliação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022). Esta comissão é formada por servidores da Secretaria, com a função de desenvolver os trabalhos e avaliar projetos da Lei Paulo Gustavo no município de Monte Santo do Tocantins.

A comissão é composta pelos seguintes elementos:

- I. Presidente: Carmem Lúcia Araújo Lopes;
- II. Secretária: Flávia Miranda da Silva Guida;
- III. Membro: Alaíde Benício de Oliveira Lopes;
- IV. Membro: Lucilene Ribeiro de Abreu;
- V. Membro: Maria Dalva Coelho Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 287 MONTE SANTO

SEXTA – FEIRA 10 DE NOVENBRO DE 2023

Secretaria Municipal de Educação de Monte

Santo do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2023

JULIENE BENICIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 001/2023

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**